



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

fls. 141
JH

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1-NOME DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Contratação de empresa especializada para atualização, manutenção e suporte da solução Intel Security de serviços de segurança, englobando atualização e manutenção de licenciamento e suporte e banco de horas para o ambiente de segurança da rede corporativa, incluindo, filtro e analisador de conteúdo web e sistema de prevenção de intrusão de perímetro (ips).

Bens Que Compõem a Solução

Renovação de 22.000 (vinte e dois mil) licenças perpétuas para Webgateway:

- Um módulo Web Security para dois appliances Web Gateway 5500
- Um módulo Web Anti-Malware para dois appliances Web Gateway 5500
- Renovação de 1 (uma) licença de gerência do IPS

Serviços Que Compõem a Solução

- Um suporte técnico de hardware para dois appliances Web Gateway 5500;
- Um suporte técnico de hardware para dois appliances McAfee IPS M-2950 incluindo o manager Starter;
- Um suporte "Platinum Enterprise" para os produtos: IPS 2950 e Web Gateway 5500;
- Instalação de 24Gb adicionais de memória RAM nos dois appliances WebGateway 5500.

Banco de Horas

- 200 horas

1.2 - DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO

Critério	Atendimento da Solução	
	SIM	NÃO
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	✓	
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	✓	



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?		✓
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	✓	
1- RESPONSABILIDADES DO PJERJ E DA CONTRATADA		
2.1 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DO PJERJ		
Dever/Responsabilidade (enumerar os deveres e responsabilidades do contratante)		
<ol style="list-style-type: none">1. Permitir o livre acesso dos profissionais da CONTRATADA às dependências do órgão CONTRATANTE, com a finalidade exclusiva de exercer atividades relacionadas à execução do contrato e desde que estejam devidamente identificados;2. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA pela execução dos serviços, após terem sido estes devidamente atestados e visados pelo fiscal, nos termos e prazos previstos na legislação pertinente;3. Exercer a efetiva fiscalização do cumprimento às leis, normas e regulamentos ambientais, sanitários, trabalhistas, previdenciário, tributário, fiscais e de defesa do consumidor, que se apliquem à prestação de serviços objeto deste contrato.		
2.2 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA		
Dever/Responsabilidade (enumerar os deveres e responsabilidades da contratada)		
<ol style="list-style-type: none">1. A CONTRATADA deverá fornecer mão-de-obra técnica própria, não terceirizada, para prestação dos serviços especificados nesse Projeto;2. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente todos os itens do Termo de Referência, executando os serviços de acordo com as especificações e normas aplicáveis, utilizando ferramental apropriado e dispondo da infraestrutura e equipe técnica, exigidas para a perfeita execução do objeto desta contratação;3. A CONTRATADA indicará um preposto como responsável pelo gerenciamento dos serviços, autorizado a tratar com o CONTRATANTE a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do contrato;4. A CONTRATADA, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no termo de referência;5. A CONTRATADA, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, deverá reparar, corrigir, substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou de emprego de material ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;6. A CONTRATADA responderá civil e administrativamente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro ou a terceiros, em razão da execução dos serviços;7. A CONTRATADA deverá atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando a sua imediata correção, sem ônus para a Administração Judiciária;8. A CONTRATADA deverá facilitar a ação da fiscalização do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, e atender prontamente às observações e exigências por ela apresentada;9. A CONTRATADA deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com o Fiscal ou o Gestor do Contrato serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais;10. A CONTRATADA deverá dar ciência ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;11. A CONTRATADA deverá dispor de pessoal e equipamentos necessários de forma a manter contínua a prestação de serviço;12. A CONTRATADA se responsabilizará pela permanente manutenção da validade da documentação jurídica, Fiscal, Técnica e Econômico-Financeira da empresa assim como pela atualização de formação de seus profissionais;13. A CONTRATADA assumirá como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas;14. À CONTRATADA serão vedados, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra pena cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes aos serviços objeto do contrato;15. A CONTRATADA não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como		



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

fis. 142
JH

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
16. Durante toda a execução do contrato, deverão ser mantidas em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
 17. A CONTRATADA deverá respeitar os critérios de sigilo aplicáveis aos dados, informações e às regras de negócios relacionados a prestação do serviço contratado;
 18. A CONTRATADA firmará, através de seus representantes, antes do início da execução do Contrato, Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, nos termos do formulário FRM-DGTEC-041-09;
 19. A CONTRATADA deverá prestar os serviços nos locais, horários e parâmetros de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, de forma a assegurar plena eficácia na execução, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA;
 20. A CONTRATADA deverá prestar, sempre por escrito, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo PJRJ, cujas reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual se obriga prontamente a atender;
 21. A CONTRATADA deverá recompor o valor da garantia contratual sempre que a anterior vença ou tenha o seu valor reduzido em razão de aplicação de quaisquer penalidades, ou ainda sempre que ocorrer modificação no valor do contrato, durante a sua vigência;
 22. Todas as informações transmitidas do CONTRATANTE para a CONTRATADA e seus funcionários são de caráter confidencial e não poderão ser transmitidas ou facilitadas a quem quer que seja, sem expressa autorização do CONTRATANTE;
 23. A CONTRATADA cumprirá e fará cumprir por seus profissionais as normas e os regulamentos disciplinares do CONTRATANTE, bem como quaisquer determinações das autoridades competentes, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE;
 24. A CONTRATADA se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que por eles sejam causados ao CONTRATANTE;
 25. A CONTRATADA responderá objetivamente pela má utilização dos bens (materiais, utensílios e equipamentos) disponibilizados pelo CONTRATANTE para a realização dos serviços, obrigando-se a repor quaisquer desvios, desperdícios, perdas ou danos que venham a ocorrer;
 26. A CONTRATADA preservará o CONTRATANTE, mantendo-o salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de ação da CONTRATADA;
 27. A CONTRATADA deverá executar serviços de alta qualidade, de modo a atender as exigências do CONTRATANTE, utilizando profissionais próprios, especializados, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação que rege a execução deste contrato, com ênfase na constitucional, tributária, civil, previdenciária e trabalhista, em especial, na segurança e higiene do trabalho;
 28. A CONTRATADA deverá obedecer às determinações do PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), e de seus desdobramentos como o PGRSS, o PGRCC, entre outros, do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

2- INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO A SER RECEBIDO

Etapa / Fase / Item	Indicador	Limite Mínimo Aceitável
I. Recebimento de licenças de suporte técnico.	Carta do fabricante comprovando a renovação ou documento do fabricante com um número de suporte válido, contendo o período inicial e final do suporte.	-

3.2 – ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS

Serviço/Bens	Estimativa	Forma de Estimativa
Não se aplica a esta contratação	-	-



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3.3 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO

Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1. Não se aplica a esta contratação	

3.4 – INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS

Tipos	Forma de Exercício
1. Não se aplica a esta contratação	

3.5 – FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias a contar da data de autuação da Nota Fiscal no Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desde que acompanhada de toda a documentação necessária, em observância aos procedimentos apresentados a seguir:

- Os serviços de renovação de licenças de uso de software serão pagos em parcela única;
- A prestação dos serviços de suporte técnico será faturada em **parcela única**;
- O serviço de instalação de módulo de Instalação de 24Gb adicionais de memória RAM em cada appliance McAfee Web Gateway modelo 5500, num total de 48 Gb será pago em parcela única;
- O serviço de Banco de Horas será pago sob demanda do PJERJ, mediante solicitação do PJERJ à CONTRATADA, conforme a utilização das horas dentro do mês a ser faturado;

3.6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entrega 1

Licenças renovadas junto ao fabricante

Data de Entrega	Percentual Pago	Valor Estimado
1 – Máximo de 30 dias corridos da assinatura do contrato	100%	R\$
Total:	100%	R\$

3.7- MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

- A CONTRATADA deverá prover um canal de comunicação, sem ônus para o PJERJ, para recebimento de solicitações de solução de problemas, com disponibilidade de atendimento das 8 horas até às 20 horas, de segunda a sexta-feira;
- A CONTRATADA deverá fornecer um número de protocolo para todos os chamados abertos, para facilitar seu acompanhamento;

Função de Comunicação: (Descrição do que será comunicado formalmente)

Necessidade de utilização dos serviços de suporte técnico (problemas com os equipamentos ou com os softwares), descumprimento de cláusulas contratuais.

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Plano de Inserção (FRM-DGTEC-041-07)	PJERJ (Equipe de Gestão da Contratação)	Contratada	Entrega pessoal/ Correio/ Internet	Única
Ata de Reunião Inaugural (FRM-DGLOG-005-06)	PJERJ (Equipe de Gestão da Contratação)	Contratada	Entrega pessoal/ Correio/ Internet	Única



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

fis. 143
JL.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (FRM-DGTEC-041-09)	PJERJ Contratada	PJERJ (Gestor do Contrato)	Entrega pessoal/Correio	Única
Termo de Ciência (FRM-DGTEC-041-08)	Contratada	PJERJ (Gestor do Contrato)	Entrega pessoal/Correio	Eventual
Nota Fiscal	Contratada	PJERJ	Entrega pessoal	Única
Solicitação de Serviços	PJERJ	Contratada	Canal de comunicação, sem ônus para o PJERJ, provido pela Contratada	Eventual
Relatório Mensal de Serviços	Contratada (Preposto)	PJERJ (Fiscal Demandante)	Entrega pessoal/Correio/Internet	Mensal
Solicitações de Serviços atendidas	Contratada (Preposto)	PJERJ (Fiscal Demandante)	Internet	Mensal
Ofício: quaisquer questões administrativas durante a execução do contrato, inclusive descumprimento de cláusula contratual (Acordo de Nível de Serviço)	PJERJ	Contratada	Entrega pessoal/Correio	Eventual
Mensagem eletrônica: questões administrativas ou técnicas durante a execução do contrato	PJERJ	Contratada	Internet	Eventual

3.8 – REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES

Ocorrência	Sanção
1- Inexecução total ou parcial do contrato.	Advertência
	Multa de até 20% do valor total do contrato
	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos
2- Descumprimento dos prazos estabelecidos para prestação dos serviços relacionados ao suporte técnico.	Multa diária de 0,03% do valor total do contrato. (A multa estabelecida para essa ocorrência poderá não ser aplicada, caso o PJERJ aceite a justificativa apresentada pela Contratada)

4 – ORÇAMENTO DETALHADO

Bens / Serviços	Valor Estimado
Licenças	
Renovação de 22.000 Licenças para Webgateway incluindo: MFE Web Security MFE Web Antimalware	R\$
Renovação da licença da Gerência do IPS.	R\$



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Serviços	R\$
Renovação do suporte do Fabricante (12 Meses) MFE Plat LTAM Enterprise Support	R\$
Renovação do suporte de hardware (12 meses) dos equipamentos do IPS modelo 2950	R\$
Renovação do suporte de hardware (12 meses) dos equipamentos do Web Gateway modelo 5500	R\$
Instalação de 24Gb adicionais de memória RAM nos dois appliances WebGateway 5500.	R\$
Banco de Horas – 200h	R\$

Valor	Fonte (Programa/Ação)
	Fonte: 10 – Recurso próprio do PJeRJ Programa: 0361.02.061.0141.1648 – Aperfeiçoamento e sustentação da tecnologia da informação Ação: 1648107-4-10
Total = R\$:	

5.2 – ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Valor	Exercício Financeiro	Porcentual do Orçamento	Análise e Conclusão
1-			
2-			

5- CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – PROPOSTA TÉCNICA

6.1.1 – Organização da Proposta (descreve como as propostas devem estar formatadas para avaliação)

ANEXO I – A

PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

LICITAÇÃO Nº ___/2010

PROPOSTA ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ:



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

Fis. 144
J.P.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

ENDEREÇO:
PESSOA DE CONTATO:
TELEFONE / FAX / E-MAIL:
VALIDADE: 90 (noventa dias)

Identificação do		Forma de Pagamento
Proponente		
Razão Social:		
CNPJ:		
Inscrição estadual ou municipal:		
Endereço:		
Telefone:		
Licenciamento - Software	Quantidade	30 (trinta) dias após o aceite das Notas Fiscais
Renovação de 22.000 Licenças para Webgateway incluindo: MFE Web Security MFE Web Antimalware	22.000	R\$ (indicação do preço em algarismos e por extenso)
Renovação da licença da Gerência do IPS.	1	R\$ (indicação do preço em algarismos e por extenso)
TOTAL		R\$ (indicação do valor total em algarismos e por extenso)
Serviços	Quantidade	Forma de Pagamento 30 (trinta) dias após o aceite das Notas Fiscais
Renovação do	1	R\$ (indicação do preço em algarismos



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

suporte do Fabricante (12 Meses) MFE Plat LTAM Enterprise Support		e por extenso)
Renovação do suporte de hardware (12 meses) dos equipamentos do IPS modelo 2950	2	R\$ (indicação do preço em algarismos e por extenso)
Renovação do suporte de hardware (12 meses) dos equipamentos do Web Gateway modelo 5500	2	R\$ (indicação do preço em algarismos e por extenso)
Instalação de 24Gb adicionais de memória RAM nos equipamentos do WebGateway 5500.	2	R\$ (indicação do preço em algarismos e por extenso)
Banco de Horas	200h	R\$ (indicação do preço em algarismos e por extenso)
TOTAL		R\$ (indicação do preço em algarismos e por extenso)

4.1 Deverá ser apresentado pelo licitante:

- 4.1.1 A empresa deverá apresentar declaração firmada por representante legal do licitante contendo a descrição:
a) do licenciamento dos Softwares, b) do suporte técnico Standard 24x7; c) do banco de horas. Tudo conforme tabela do anexo A;
- 4.1.2 O número do telefone da central de atendimento tipo 0800, ou compromisso que o número será disponibilizado na data de assinatura do memorando de início, com as orientações para abertura de chamado, onde conste, no mínimo, site e e-mail para registro de chamados;
- 4.1.3 Atestado de capacidade técnica emitido por órgão do poder público ou por pessoa jurídica de direito privado, que comprove ter a empresa realizado satisfatoriamente serviços iguais ou similares, de natureza pertinente



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

fol. 145
J.P.

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

e compatível com o objeto desta contratação;

- 4.1.4 Declaração firmada pelo representante legal do licitante de que é autorizado do fabricante dos equipamentos, onde deverá vir mencionado o seu nível de certificação;
- 4.1.5 Planilha totalizadora com a descrição do serviço de licenciamento, suporte técnico e banco de horas.



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6.1.2 – Critérios Técnicos Pontuáveis – não se aplica a esta contratação			
Critério	Pontuação	%	Justificativa
1-			
2-			
3-			
6.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
Licitação			
Modalidade		Tipo	
Pregão, em conformidade com a Lei nº 10.520/02.		Menor preço por item.	
6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Não se aplica a esta contratação			
6.3.1 – Requisitos de Capacitação e Experiência			
1-			
2-			
6.3.2 – Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas			
1-			
2-			

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
 Selmo Karacusanecy PJRJ/DGTEC/DEINF/DIREN/SEER Analista Judiciário Mat.: 01/23096	 Marcos Stallone Santos TJERJ/DGTEC/ Dep. de Infraestrutura de TI Divisão de Redes Diretor - Matr. 10/19816	
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2017		